

**Decreto Nº 1073 - de 05 de Junho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	42.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 72.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	42.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.20.608.0200.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 72.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53